



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº 35/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei em apreciação, objetiva criar e denominar o centro de educação infantil, localizado na Rua Presidente Kennedy, 132, como Centro Municipal de Educação Infantil "São João da Escócia".

Este Centro de Educação Infantil foi inaugurado em 30 de Outubro de 1994, na gestão do então prefeito Dr. Gilberto Berguio Martin, e necessita de projeto de lei que oficialize sua documentação para dar continuidade às suas atividades.

O nome escolhido inicialmente foi mantido, por representar uma pessoa que dedicou-se a amenizar as desigualdades sociais da sua época.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Por tratar-se de obra importante para a comunidade cambense e não encontrando situação que o desabone, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário do Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 19 de Outubro de 2016.


Presidente: Cecílio de Araújo Pereira


Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos


Revisor: José Carlos Camargo